

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — DOMINGO, 22 DE MAIO DE 1955

NÚMERO 111

## DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 2.985, DE 21 DE MAIO DE 1955

Dispõe sobre a alienação de imóveis situados no município de Laranjal Paulista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: PAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por preço não inferior ao da avaliação e três lotes de terreno destacados do antigo pátio da estação da Estrada de Ferro Sorocabana, no distrito e município de Laranjal Paulista, comarca de Tietê, indicados na planta n.º 2.557 da mesma estrada, que com esta baixa, são:

I — um lote de terreno com 25 m (vinte e cinco metros) de frente para a rua Vital Brasil e 21 m (vinte e um metros) de frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo com a praça Santos Dumont com a qual faz esquina, e do lado direito e fundos com terrenos da antiga estação da Estrada de Ferro Sorocabana, e perfazendo um total de 525 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados);

II — um lote de terreno com 22 m (vinte e dois metros) de frente para a rua Vital Brasil e 21 m (vinte e um metros) de frente aos fundos, confrontando de ambos os lados e fundos com terrenos do antigo pátio da estação da Estrada de Ferro Sorocabana, e perfazendo um total de 463 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e três metros quadrados);

III — um lote de terreno com 11 m (onzes metros) de frente para a rua Vital Brasil por 36 m (trinta e seis metros) de frente aos fundos, confrontando de ambos os lados e fundos com terrenos do antigo pátio da Estrada de Ferro Sorocabana, e perfazendo um total de 396 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e seis metros quadrados).

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 1955.

JANIO QUADROS  
José Adriano Marrey Junior  
João Caetano Alvarez Junior

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de maio de 1955.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral.

LEI N. 2.986, DE 21 DE MAIO DE 1955

Dispõe sobre criação de uma Escola Artesanal no município de Cubatão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: PAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criada uma Escola Artesanal no município de Cubatão.

Artigo 2.º — A instalação do estabelecimento de ensino de que trata o artigo anterior dependerá de doação ao Estado, de terreno e edifício necessários a seu funcionamento.

Artigo 3.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação da escola ora criada consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 1955.

JANIO QUADROS  
José Adriano Marrey Junior  
Carolina Ribeiro

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de maio de 1955.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral.

LEI N. 2.987, DE 21 DE MAIO DE 1955

Dispõe sobre aquisição, por doação, de imóvel situado em Osvaldo Cruz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: PAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir da Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, por doação o imóvel abaixo descrito situado naquela cidade e destinado a construção de prédio para a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública locais, a saber:

Um terreno de forma regular com a área de 9.040 m<sup>2</sup> (nove mil e quarenta metros quadrados) medindo 66 m (sessenta e seis metros) de frente para a rua Engenheiro Klefer, confrontando de um lado com o prolongamento da Avenida Paulista, onde mede 60 m (sessenta metros), de outro lado com propriedade da doadora onde mede 60 m (sessenta metros), e nos fundos com a Avenida Fernando de Albuquerque, onde mede 60 m (sessenta e seis metros) e com a rua Engenheiro Klefer, onde mede 60 m (sessenta e seis metros).

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 1955.

JANIO QUADROS  
José Adriano Marrey Junior  
Honorato Pradel

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de maio de 1955.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

DESPACHO DO GOVERNADOR, EM 21 DO CORRENTE

No processo OG 2 071-55 e apenso n.º 735 105-55 — SJ, em que Joachim Wolfgang Stein solicita concessão de licença para tratar de interesses particulares: — "Deferido, a partir da publicação (artigo 1.º e parágrafo único da Lei n.º 250, de 3 de março de 1949)".

### Universidade de São Paulo

#### REITORIA

ATOS DO REITOR, DE 18 DO CORRENTE

Designando:

no termos do artigo 90 e § 1º do Decreto-lei n.º 12 773, de 28-10-41, o Dr. Armando Chieffi, Assistente, padrão "S" de 1.º, do grupo I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, para, a partir de 5-5-55, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o Dr. João Soares Veiga no de Professor Catedrático, padrão "V", de 1.º, mais 1/3 de Cadeira Reunida, do grupo II, da mesma parte, Quadro e lotação, durante seu impedimento por licença prêmio concedida por ato de 4, publicado a 5-5-55. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do artigo 90 e § 1º do Decreto-lei n.º 12 773, de 28-10-41, o Dr. José de Almeida Carvalho, Assistente, padrão "S", do grupo I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, para, a partir de 25-4-55, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o Dr. Francisco Degni no de Professor Catedrático, padrão "V", do grupo I, da mesma parte, Quadro e lotação, durante seu impedimento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

APOSTILAS DO REITOR, DE 17 DO CORRENTE

Apostilando, tendo em vista o despacho do Governador do Estado, aprovando o Parecer n.º 437-55 do Serviço de Assistência Jurídica de seu Gabinete, conforme consta do Processo n.º 10 644-52, a fim de Declarar de nenhum efeito a cláusula "a título de vantagem pessoal", constante das apostilas de 27-7, D.O. de 3-10-53, em nome dos seguintes interessados:

Título de — Publicado em — Interessado:

7-10 — 10-10-1947 — Enequina Baptista da Cruz  
23-1 — 25-1-1950 — Erotides da Cunha Marques  
20-11 — 25-11-1947 — Ursulino Alves  
21-10 — 24-10-1948 — Joaquim Gomes Sardinha  
19-11 — 27-11-1948 — Euzébia Crespo Muraro  
18-1 — 21-1-1948 — Américo Barbosa de Figueiredo  
15-1 — 21-1-1948 — José Olimpio da Rocha  
3-2 — 10-2-1949 — Ruth Alves Lima  
3-8 — 5-8-1949 — Virgílio Ivo Pereira

#### Retificação

Na publicação do "D O", de 12 do corrente, na parte referente a Apostilas do Reitor, de 3 do corrente, cuja relação dos interessados constou da mesma, onde se lê: — a contar de 3-3-55, leia-se a data certa: — a contar de 31-3-55. Também, na retificação de 13 do corrente, em nome do Sr. Pedro Gobbi, onde se lê: — a contar de 3-3-55, leia-se: — a contar de 31-3-55, e não como constou.

PORTARIAS DO REITOR, DE 20 DO CORRENTE

N.º 18 — Determinando, no interesse do serviço, que o Dr. Odair Pacheco Pedrosa, Assistente Médico do Superintendente, do Hospital das Clínicas, padrão "Z", e a Dra. Lourdes de Freitas Carvalho, Assistente Médico do Superintendente, do Hospital das Clínicas, padrão "Z", passem a ter exercício junto à Faculdade de Higiene e Saúde Pública a partir de 26 do corrente.

N.º 19 — Determinando que o Sr. Milton Ramalho Weigl Auxiliar de Administração, padrão "J", lotado no Hospital das Clínicas, passe a ter exercício junto à Divisão de Pessoal da Reitoria (DA-2), a partir desta data.

N.º 20 — Determinando que o Sr. Francisco Camargo, Artífice, padrão "I", lotado no Hospital das Clínicas, passe a ter exercício junto à Divisão de Fabricação da Reitoria (DA-2), a partir desta data.

### SUMARIO

LEI N. 2.985, DE 21-5-1955 — Dispõe sobre a alienação de imóveis situados no município de Laranjal Paulista.

LEI N. 2.986, DE 21-5-1955 — Criando uma Escola Artesanal no município de Cubatão.

LEI N. 2.987, DE 21-5-1955 — Dispõe sobre aquisição, por doação, de imóveis situados em Osvaldo Cruz.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSOS QUE A DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ENCAMINHA A TESOUREARIA CENTRAL, PARA PAGAMENTO

Relação n.º 127

Adiantamentos	Cr\$
1674-55 — A.5.E — Eduardo M. Silva Al-rosa	7.000,00
1804-55 — A.5.E — Idem	3.000,00
6760-55 — G.36.H — Henrique Guedes Sobrinho	5.000,00
7333-55 — G.36.H — Idem	24.000,00
2773-55 — L.46.O — Orlando Lopreato	3.500,00
3477-55 — S.79.G — Geraldo Borba Saldanha	3.000,00
3483-55 — S.79.G — Idem	3.000,00
3489-55 — S.79.G — Idem	2.500,00

#### Folhas de Pagamento

6807-55 — B.8.W — Waldemar Basile e outros	388.892,18
7013-55 — B.9.H — Homero Augusto Be- mudes e outros	3.097,88
7016-55 — C.23.M — Maria Luiza M. Cunha e outros	786,70
6354-55 — F.28.A — Ary B. Ferreira e ou- tro	10.000,00
6922-55 — F.29.O — Oswaldo Fernandes e outros	23.296,18
6921-55 — F.31.M — Mario Fragoso e ou- tros	20.359,90
7011-55 — L.45.M — Maria Denise N. Lichtenfels	916,60
7013-55 — P.71.M — Maximiliano Prada e outros	4.350,00
6924-55 — S.89.C — Charalambos D. Sta- mopoulos e outros	87.300,00
6813-55 — S.89.O — Orlando Stevanato e outros	70.707,00
6756-55 — V.97.J — José Roberto Lellis Vieira e outros	1.160.273,18

Relação n.º 128

Diversos	Cr\$
6927-55 — I.39.P — Instituto Pesquisas Tecnológicas	1.370,40
7004-55 — I.39.P — Idem	20.000,00
6947-55 — S.83.A — Seção Aduaneira do Estado	1.897,60
6948-55 — S.83.A — Idem	861,90
6727-55 — C.13.J — José Capocchi e ou- tros	108.877,90
7028-55 — L.44.H — Hebe Guimarães Lo- me e outros	64.000,00
6915-55 — P.66.D — Dacio Oliveira Pen- na e outros	478.602,78
6943-55 — P.71.S — Stella Marinho Pom- peia e outros	190.803,30
5723-55 — R.77.J — Justino Rodrigues e ou- tros	86.613,78

### EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

Nomeando:

nos termos do artigo 591, do Decreto n.º 17.698, de 28-11-1947, para substituir Professores Secundários — Q3-PP-II — Padrão "L" durante os seus impedimentos: João Baptista Corrêa Filho, no período de 29-8-1953 a 4-3-1954, para d. Maria Gaema Reta, então professor secundário (Português), do Ginásio Estadual de Lençóis Paulista, que se encontrava substituindo professor de igual disciplina no Ginásio Estadual "Manuel Euclides de Brito" em Itatiba; Altair Teixeira a partir de 10-3-1955 para d. Jamina Saadi de Lima e Silva (Trabalhos Manuais e Economia Doméstica), do Ginásio Estadual de Pedregulho, por licença; Teresinha Santos Ribeiro, a partir de 1.º de março do corrente ano para d. Maria da Candelária Teixeira (Sociologia) lotado no Instituto de Educação "Barão de Surui", de Tatuí, por licença, nos termos da Lei 250, de 3-3-1949;